



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°. 176 DE 23 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TATIANA MAHL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **TATIANA MAHL**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 120 dias, a contar retroativamente do dia 20.07.2026 até 16.11.2026 e prorrogação pelo período de 60 dias a contar de 17.11.2026 a 15.01.2027, conforme atestado médico e requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20.07.2026, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 23 de julho de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:7432
3040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.07.24
14:15:04 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT
RAUBER:074970
44974

Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT
RAUBER:07497044974
Dados: 2026.07.24
16:14:11 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete